



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

PROCESSO Nº 117/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, que instituiu a modalidade Pregão eletrônico, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 3.605/2023 link:

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/decreto/7n1ShDIG1vFbIKWJgTxm0ejgvOMJiWmwX8TvWrTA.pdf>

OBJETO: Eventual e Futura “locação de sistema de som, palco, tendas/fechamentos, banheiros químicos, grades de contenção e arquibancada”, com fornecimento de mão de obra para operação, montagem e desmontagem em eventos a serem realizados no município.

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/07/2025 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/07/2025– Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/07/2025 – Horas 09:05:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnet.com.brr ou <http://www.capeladoalto.sp.gov.br/>

- Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26 – CENTRO – CAPELA DO ALTO -SP

LOCAL: - www.novobbmnet.com.brr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

EDITAL

PROCESSO Nº 117/2025

Pregão nº 031/2025

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO através do Departamento de Licitações e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 234/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da PREFEITURA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 - **Eventual e Futura "locação de sistema de som, palco, tendas/fechamentos, banheiros químicos, grades de contenção e arquibancada", com fornecimento de mão de obra para operação, montagem e desmontagem em eventos a serem realizados no município.**

2.2. "Cota Principal", fica reservada a cota de 95,96 % do referido objeto, para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2.3. "Cota Reservada" – Fica reservada a cota com 4,033 % do referido objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

COTA de 4,033 % correspondente ao Lote – 04

2.3.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresas – ME ou Empresa de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também DEVERÃO, sob pena de desclassificação, lançar propostas de preços para esses lotes; quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

2.3.2. Para a "Cota Reservada" as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota.

2.3.3. Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006 a presente licitação será concedida tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

2.3.4. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no § 4º do referido artigo 3º.

2.3.5. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar n.º. 123/2006, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar n.º. 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar documentação comprobatória.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Departamento	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica
ENSINO INFANTIL	02.09.01	12.365.0030.2080.0000	3.3.90.39.00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.09.03	12.361.0030.2081.0000	3.3.90.39.00
GABINETE	02.02.01	04.122.0005.2003.0000	3.3.90.39.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	02.08.04	10.305.0029.2070.0000	3.3.90.39.00
ESPORTE E LAZER	02.10.01	27.812.0036.2045.0000	3.3.90.39.00
CULTURA	02.10.02	13.392.0038.2046.0000	3.3.90.39.00
FUNDO SOCIAL	02.11.02	08.244.0042.2049.0000	3.3.90.39.00

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 - Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. - DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

5.2 - Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5.3 - - Admite-se impugnação na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

6.2. - Os interessados que estejam em recuperação judicial, podem participar da licitação, desde que, durante a fase de habilitação, apresente Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente em pleno vigor;

6.3 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.3.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.3.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.3.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.3.4 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.3.5 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. - DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

8.1 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".

8.2 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

8.2.1 - Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

9. - PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, **opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"**

9.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances 1% (um por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.4. A fase de lances será no formato PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "***Dou-lhe uma***" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "***Dou-lhe duas***" quando faltar 01m00s (um minuto) e "***Dou-lhe três – Fechado***" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço por lote**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.3 - No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis (disposto no artigo 59 III da LEI Nº 14.133/2021 e artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.) ou superfaturados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 01 hora, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

13.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 15 (quinze) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser relacionados e apresentados unicamente de forma eletrônica na plataforma.

13.4.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.6.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.6.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.1.4 - declarações, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

a. declaração sobre Empregado Menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

- b. declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- c. declaração de responsabilidade
- d. declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma me ou epp)
- e. declaração de inexistência de vínculo familiar

13.6.1.5 - Termo de ciência e notificação ao titular de dados em processos de licitação, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

13.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

13.6.2.1.a - Os interessados que estejam em recuperação judicial, podem participar da licitação, desde que, durante a fase de habilitação, apresente Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente em pleno vigor;

13.6.3 - Para Regularidade Fiscal:

13.6.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.6.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante compatível com o objeto contratual.

13.6.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.6.4.1 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.7.5 - Para Qualificação Técnica:

13.7.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

13.7.6 - Documentação Complementar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

13.7.6.1 - Declaração de que a empresa possui laudos técnicos de todos os tecidos, laboratórios credenciados pelo INMETRO, que comprovem o cumprimento das especificações no que diz respeito ao Termo de Referência e será entregue junto com as amostras.

13.8 - Os documentos exigidos para habilitação DEVERÃO ser apresentados por qualquer processo de autenticação eletrônica.

13.8.1.2 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

13.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

14.1 - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 - Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 - Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 - Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.4 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declara o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, em campo próprio do sistema.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

17.5 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado como dispõe o artigo 84, da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

14.133/2021 e artigo 15, IX e 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e artigo 52 do Decreto Municipal nº 3.605/2023.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço poderá ser reajustado, após 12 meses, conforme artigo 124 da Lei 14.133/2021, artigo 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e artigos 52 e 53 do Decreto Municipal nº 3.605/2024.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1- As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

21.1.1- O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.

21.1.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

21.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

21.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

21.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

21.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

21.4- O recebimento definitivo não exige a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

21.5 - A detentora/contratada deverá entregar o produto/material nos exatos termos constantes deste edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante a unidade de fornecimento e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da contratada em até 10 (dez) dias, contados da entrada definitiva da documentação do Departamento Financeiro, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente que deve fazer referência ao números do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (flowdcs) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem material adquirido. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 3.605/2023.

23.1.1- Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

23.1.2- Advertência;

23.1.3- Multa de até 1,5% (uma vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega.

23.1.4- Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a quaisquer cláusulas.

23.1.5- Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

23.1.6- A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto neste edital, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

23.1.7- O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

23.1.8- A aplicação das penalidades previstas neste edital e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

23.1.9- No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação e os contratos.

23.1.10- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

23.1.11- A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o poder público, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o poder público não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.6 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

24.9 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.10 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.11 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.12 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Tatuí.

24.13 - Constitui parte integrante deste edital:

24.13.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.13.2 - Anexo II - Modelo de declaração

24.13.3 - Anexo III - Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

24.13.4 - Anexo IV - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento

24.13.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.13.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

24.13.7 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

24.13.8 - Anexo VIII - Ficha técnica descritiva do objeto

24.13.9 - Anexo IX - Minuta de Contrato

24.13.10 - ANEXO X - Termo de ciência e notificação ao titular de dados em processos de licitação

Capela do Alto, 10 de Julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Documento Baseado no Estudo Técnico OPreliminar – ETP, conforme inciso XX, art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.605/2023.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e operação de tendas, banheiros químicos, palcos e sistema de som para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto, visando garantir a infraestrutura necessária para a realização dos eventos programados.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO E VALOR ESTIMADO:

O valor estimado do Registro de Preço é de R\$ 5.666.106,14

LOTE 1 - TENDAS, FECHAMENTO DE TENDAS E BALCÃO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
1	012.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	420,	R\$ 430,00	R\$ 180.600,00
2	012.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	500,	R\$ 530,00	R\$ 265.000,00
3	012.001.387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	230,	R\$ 630,00	R\$ 144.900,00
4	012.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	604,	R\$ 763,33	R\$ 461.051,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

5	012.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	600,	R\$ 1.316,67	R\$ 790.002,00
6	012.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	UN	130,	R\$ 2.100,00	R\$ 273.000,00
7	012.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	370,	R\$ 46,67	R\$ 17.267,90
8	012.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	450,	R\$ 63,33	R\$ 28.498,50
9	012.001.393	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 05 METROS DE LARGURA POR 05 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	80,	R\$ 76,67	R\$ 6.133,60
10	012.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	374,	R\$ 93,33	R\$ 34.905,42
11	012.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	370,	R\$ 130,00	R\$ 48.100,00
12	012.001.429	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	100,	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
13	012.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	200,	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

14	012.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO,	UN	250,	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
----	-------------	---	----	------	------------	---------------

TOTAL R\$ 2.331.958,74

LOTE 2 - PALCO, GRADES DE CONTENÇÃO E ARQUIBANCADAS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
15	012.001.488	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA BRANCA (GALPÃO MEDINDO (30M X 60M) EM ESTRUTURA METÁLICA Q30)	UN	2,	R\$ 116.000,00	R\$ 232.000,00
16	012.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	UN	174,	R\$ 1.778,33	R\$ 309.429,42
17	012.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	UN	172,	R\$ 2.225,00	R\$ 382.700,00
18	012.001.468	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PALANQUE MEDINDO 10.0 METROS LARGURA POR 5.0 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000 ANTI CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL (ALTURA DO CHÃO AO PISO 1.00 METRO/ ALTURA DO PISO AO TETO 2.80 METROS	UN	4,	R\$ 5.833,33	R\$ 23.333,32
19	012.001.379	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 1000 PESSOAS/ 01 PALCO 7,50 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL,	UN	20,	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

20	012.001.378	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 5000 PESSOAS/ 01 PALCO 10,00 METROS DE LARGURA POR 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS E LONA TD 1000, ANTI-CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL.(ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,60 METROS / ALTURA DO PISO AO TETO: 2,80 METROS,	UN	10,	R\$ 12.666,67	R\$ 126.666,70
21	012.001.469	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO ROSETA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS E ESCADA DE ACESSO	M2	600,	R\$ 141,67	R\$ 85.002,00
22	012.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA.	MT	700,	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 1.254.131,44

LOTE 3 - SOM E OUTROS EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
23	012.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 100 PESSOAS, CONSIDERANDO: 01-MESA DE SOM 18 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS DE 12 /1000, 02 -MICROFONES SEM FIO, 01- MICROFONE COM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO E 01-TÉCNICO DE SOM	UN	182,	R\$ 1.766,67	R\$ 321.533,94
24	012.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	UN	100,	R\$ 2.233,33	R\$ 223.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

25	012.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	UN	130,	R\$ 3.766,67	R\$ 489.667,10
26	012.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	100,	R\$ 4.300,00	R\$ 430.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

27	012.001.374	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 5000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 04-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 04-CAIXAS LINE ARREY 12? + TI POR LADO 06-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 15-MICROFONES COM FIO 08-DIRECT BOX 12-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 01-AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-PRATICAVEIS PARA BATERIA (2MTRS X 2MTRS) 01-GRIDE DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 18-CANHÕES PAR LED RGBW 12-MOVING BEAM 04-COB 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	30,	R\$ 10.833,33	R\$ 324.999,90
28	012.001.375	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO DE 5 MIL PESSOAS(DESFILE CIVICO MUNICIPAL) 04-TORRES EM BOX TRUSS OU (PÉ DE GALINHA) DISTRIBUÍDA AO LONGO DA AVENIDA 03-CAIXAS LINE ARREY 10? POR TORRE 02-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS NO PALANQUE 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO PALANQUE 01-PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA DELAY 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 04-MINIBRUTTS NAS TORRES 06-REFLETORES HQI (FRENTE PALANQUE 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	3,	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

29	012.001.377	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS	UN	30,	R\$ 916,67	R\$ 27.500,10
----	-------------	---	----	-----	------------	---------------

TOTAL R\$ 1.851.534,04

LOTE 4 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
30	012.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO ,PORTÁTIL,COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA ,CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO ,PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ,PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE LARGURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO;PESO APROXIMADO DE 75 KILOS E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS;	UN	192,	R\$ 361,67	R\$ 69.440,64
31	012.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO ,PORTÁTIL,COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA ,CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO ,PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ,PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE LARGURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO;PESO APROXIMADO DE 75 KILOS E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS;	UN	192,	R\$ 361,67	R\$ 69.440,64
32	012.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ,INDIVIDUAL,PORTÁTIL,PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO COM TETO TRANSLUCIDO ,COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODA DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO,COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES;	UN	192,	R\$ 466,67	R\$ 89.600,64

TOTAL R\$ 228.481,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

2) JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos departamentos de Cultura, Esporte, Educação, Saúde, Promoção Social e Gabinete da Prefeitura Municipal de Capela do Alto. Os eventos organizados por esses departamentos frequentemente ocorrem ao ar livre e em espaços públicos. O fornecimento de tendas é essencial para proporcionar abrigo e conforto aos participantes, garantindo a continuidade das atividades mesmo em condições climáticas adversas, enquanto o palco e som proporcionam qualidade na comunicação e na experiência do público.

A seguir, destacamos as razões que justificam essa necessidade:

1. **Infraestrutura Necessária, Conforto e Segurança:** A utilização de tendas contribui para a segurança dos participantes, proporcionando um ambiente protegido contra intempéries como chuva e sol forte, aumentando o conforto dos frequentadores. A estrutura do palco deve ser segura e adequada para os artistas, autoridade e atletas envolvidos, minimizando riscos durante as apresentações.

2. **Melhoria da Experiência do Público:** Um evento bem estruturado com tendas, palco e sistema de som adequados cria um ambiente mais agradável e atrativo para o público. Isso contribui para uma maior participação da comunidade nas atividades propostas, fortalecendo o vínculo entre os departamentos e a população.

3. **Promoção da Inclusão Social:** Os eventos têm como objetivo integrar diferentes segmentos da população, promovendo a inclusão social.

A infraestrutura adequada é essencial para garantir que todos possam participar plenamente das atividades oferecidas.

4. **Valorização das Iniciativas Locais:** A realização desses eventos com uma boa estrutura demonstra o compromisso da Prefeitura em valorizar as iniciativas culturais, esportivas e educacionais locais. Isso não apenas enriquece a vida comunitária, mas também estimula o desenvolvimento social e econômico da região.

3) ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS POR DEPARTAMENTO

GABINETE		
Código	Descrição	Quantidade
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	50
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	50
12.001.429	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	50
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	30
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Código	Descrição	Quantidade
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	24
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	24
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	12
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	12
ENSINO INFANTIL		
Código	Descrição	Quantidade
12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	20
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	50
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	50
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	10
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	30
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	30
ENSINO FUNDAMENTAL		
Código	Descrição	Quantidade
12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	150
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	50
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	50
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	50
12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉCNICO DE SOM	30
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM	30
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	30
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	12
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	12
ESPORTE E LAZER		
Código	Descrição	Quantidade
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	50
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.393	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 05 METROS DE LARGURA POR 05 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	80
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.429	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	50
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	50
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	200
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	12
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	12
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	10
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	10
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	10
12.001.378	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 5000 PESSOAS/ 01 PALCO 10,00 METROS DE LARGURA POR 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL.(ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,60 METROS / ALTURA DO PISO AO TETO: 2,80 METROS	5
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	60
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	60
12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMOTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	60
CULTURA		
Código	Descrição	Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	30
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	100
12.001.469	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO ROSETA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS E ESCADA DE ACESSO	600 metros
12.001.488	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA BRANCA 30x60x30	2
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	30
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	30
12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	30
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	30
12.001.378	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 5000 PESSOAS/ 01 PALCO 10,00 METROS DE LARGURA POR 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL.(ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,60 METROS / ALTURA DO PISO AO TETO: 2,80 METROS	5
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	30
12.001.374	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 5000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 04-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 04-CAIXAS LINE ARREY 12? + TI POR LADO 06-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 15-MICROFONES COM FIO 08-DIRECT BOX 12-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 01-AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-PRATICAVEIS PARA BATERIA (2MTRS X 2MTRS) 01-GRIDE DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 18-CANHÕES PAR LED RGBW 12-MOVING BEAM 04-COB 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	30
12.001.375	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO DE 5 MIL PESSOAS(DESFILE CIVICO MUNICIPAL) 04-TORRES EM BOX TRUSS OU (PÉ DE GALINHA) DISTRIBUÍDA AO LONGO DA AVENIDA 03-CAIXAS LINE ARREY 10? POR TORRE 02-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS NO PALANQUE 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO PALANQUE 01-PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA DELAY 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 04-MINIBRUTTS NAS TORRES 06-REFLETORES HQI (FRENTE PALANQUE 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	3
12.001.377	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS	30
12.001.379	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 1000 PESSOAS/ 01 PALCO 7,50 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL,	
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA.	300
12.001.468	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PALANQUE MEDINDO 10.0 METROS LARGURA POR 5.0 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000 ANTI CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL (ALTURA DO CHÃO AO PISO 1.00 METRO/ ALTURA DO PISO AO TETO 2.80 METROS	4
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	60
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	60
12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	60
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código	Descrição	Quantidade
12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	150
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO ,	150
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	30
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	30
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	30
12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	30
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	30
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	60
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	60
12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMOTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	60

3.1 CRONOGRAMA

GABINETE		
Código	Descrição	Cronograma
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações e eventos festivos
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações
12.001.429	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações e eventos festivos
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	Inaugurações
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	Inaugurações
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Código	Descrição	Campanhas de vacinação que ocorrem durante o ano. As principais campanhas ocorrem nos meses de: Abril, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro: UBS Central/ UBS Nova Capela/ UBS Iperozinho e UBS Porto
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	
ENSINO INFANTIL		
Código	Descrição	Cronograma
12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	Feira do JEPP
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	Semana do Brincar
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências e Inaugurações
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO	Feira do JEPP
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA	Semana do Brincar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências e Inaugurações
12.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO	Feira JEPP
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	Semana do Brincar
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	Feira JEPP e Semana do Brincar
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	Feira de Ciências JEPP Semana do Brincar Eventos, conforme calendário escolar
ENSINO FUNDAMENTAL		
Código	Descrição	Cronograma
12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	Feira do JEPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	Semana do Brincar
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências e Inaugurações
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO	Feira do JEPP
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	Semana do Brincar
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	Feira de Ciências e Inaugurações
12.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO	Feira JEPP
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	Semana do Brincar
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	Feira JEPP e Semana do Brincar
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar
12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS	Eventos aberto ao público, conforme calendário escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	Feira de Ciências JEPP Semana do Brincar Eventos, conforme calendário escolar
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	Feira de Ciências JEPP Semana do Brincar Eventos, conforme calendário escolar
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	Feira de Ciências JEPP Semana do Brincar Eventos, conforme calendário escolar
12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMOTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Feira de Ciências JEPP Semana do Brincar Eventos, conforme calendário escolar
ESPORTE E LAZER		
Código	Descrição	Cronograma
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade
12.001.387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações
12.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	Corridas e Eventos Comemorativos
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade
12.001.393	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 05 METROS DE LARGURA POR 05 METROS DE COMPRIMENTO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações
12.001.429	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	Torneio do Milho Verde de Futsal, Taça Cidade, Copa da Amizade e Inaugurações
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	Torneio do Milho Verde de Futsal, Taça Cidade, Copa da Amizade e Inaugurações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	Torneio do Milho Verde de Futsal, Taça Cidade, Copa da Amizade e Inaugurações
12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	Torneio do Milho Verde de Futsal, Taça Cidade, Copa da Amizade e Inaugurações
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM	Torneio do Milho Verde de Futsal, Taça Cidade, Copa da Amizade e Inaugurações
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	Corrida de Pedestres, Ciclismo e Eventos Esportivos
12.001.378	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 5000 PESSOAS/ 01 PALCO 10,00 METROS DE LARGURA POR 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL.(ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,60 METROS / ALTURA DO PISO AO TETO: 2,80 METROS	Corrida de Pedestres, Ciclismo e Eventos Esportivos
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMOTANGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade , Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Torneio do Milho Verde de Futsal, Copinha da Juventude, Taça Cidade, Copa da Amizade, Corrida de Pedestre do Milhão e Novembro Azul, Ciclismo.
CULTURA		
Código	Descrição	Cronograma
12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	Festa do Trabalhador (Centro e Distrito do Porto)
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	Carnaval (Centro e Distrito do Porto), Natal Luz
12.001.387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO	Festa Junina e Natal Luz
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	Festa Junina, Dia das Crianças e Natal Luz
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	Cinema do Bairro e Inaugurações
12.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	Natal Luz e Eventos Diversos
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO	Festa do Trabalhador (Centro e Distrito do Porto)
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	Carnaval (Centro e Distrito do Porto), Natal Luz
12.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO	Festa Junina, Dia das Crianças e Natal Luz
12.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO	Cinema no Bairro e Inaugurações
12.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO	Carnaval (Centro e Distrito do Porto), Natal Luz
12.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO	Carnaval (Centro e Distrito do Porto), Natal Luz
12.001.469	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO ROSETA E PISO EM MADEIRITE	Desfile Civico e Festa do Milho Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS E ESCADA DE ACESSO	
12.001.488	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA BRANCA 30x60x30	Desfile Cívico e Festa do Milho Verde
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	Festa do Trabalhador (Centro e Distrito do Porto) e Inaugurações
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	Festa do Trabalhador (Centro e Distrito do Porto) e Inaugurações
12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉCNICO DE SOM	Festa do Trabalhador, Dia das Crianças e Inaugurações
12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM	Festa do Trabalhador, Dia das Crianças e Inaugurações
12.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	Festa Junina, Carnaval e Prova de Laço
12.001.378	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 5000 PESSOAS/ 01 PALCO 10,00 METROS DE LARGURA POR 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL.(ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,60 METROS / ALTURA DO PISO AO TETO: 2,80 METROS	Natal Luz
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	Inaugurações
12.001.374	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 5000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 04-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 04-CAIXAS LINE ARREY 12? + TI POR LADO 06-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA	Natal Luz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	RETORNO 15-MICROFONES COM FIO 08-DIRECT BOX 12-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 01-AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-PRATICAVEIS PARA BATERIA (2MTRS X 2MTRS) 01-GRIDE DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 18-CANHÕES PAR LED RGBW 12-MOVING BEAM 04-COB 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	
12.001.375	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO DE 5000 PESSOAS(DESFILE CIVICO MUNICIPAL) 04-TORRES EM BOX TRUSS OU (PÉ DE GALINHA) DISTRIBUÍDA AO LONGO DA AVENIDA 03-CAIXAS LINE ARREY 10? POR TORRE 02-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS NO PALANQUE 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO PALANQUE 01-PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA DELAY 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 04-MINIBRUTTS NAS TORRES 06-REFLETORES HQI (FRENTE PALANQUE 01-TÉCNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	Desfile Cívico
12.001.377	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS	Carnaval (Centro e Distrito do Porto)
12.001.379	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 1000 PESSOAS/ 01 PALCO 7,50 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL,	Carnaval, Festa Junina, Natal Luz e Outros
12.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA.	Eventos Diversos
12.001.468	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PALANQUE MEDINDO 10.0 METROS LARGURA POR 5.0 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000 ANTI CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL (ALTURA DO CHÃO AO PISO 1.00 METRO/ ALTURA DO PISO AO TETO 2.80 METROS	Desfile Cívico e Outros
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	Festa do Trabalhador, Festa Junina, Carnaval e Natal Luz
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU	Festa do Trabalhador, Festa Junina, Carnaval e Natal Luz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

	MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	
12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMOTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Festa do Trabalhador, Festa Junina, Carnaval e Natal Luz
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código	Descrição	Cronograma
12.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	Dia das Crianças, Outubro Rosa (Demandas CRAS)
12.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	Dia das Crianças, Outubro Rosa (Demandas CRAS)
12.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	Festa Junina, Novembro Azul (Demandas CRAS)
12.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	Inaugurações e atendimento social
12.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO ,	Dia das Crianças, Outubro Rosa (Demandas CRAS)
12.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO	Dia das Crianças, Outubro Rosa (Demandas CRAS)
12.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa, Novembro Azul e Inaugurações
12.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa, Novembro Azul e Inaugurações
12.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa e Novembro Azul
12.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa, Novembro Azul e Inaugurações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

12.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa, Novembro Azul e Inaugurações
12.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa e Novembro Azul
12.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE ALTURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 75KG E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa e Novembro Azul
12.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SEM MANUTENÇÃO, COM TETO TRANSLUCIDO, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Festa Junina, Dias das Crianças, Outubro Rosa e Novembro Azul

OBS: O cronograma poderá ser alterado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço

4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a cumprir os itens contratados conforme especificações deste termo de Referência:

- Providenciar tendas, palco e sistema de som de acordo com as especificações acordadas no contrato.
- Garantir que todos os materiais e equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e segurança.
- Realizar a montagem das tendas, palco e sistema de som no local do evento dentro dos prazos estipulados.
- Responsabilizar-se pela desmontagem e remoção dos equipamentos após o término do evento, deixando o local limpo e organizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

- e) Assegurar que todas as estruturas montadas atendam às normas de segurança e regulamentações locais.
- f) Disponibilizar profissionais capacitados para a montagem e operação dos equipamentos, garantindo a segurança durante todo o evento.
- g) Realizar manutenções preventivas nos equipamentos de som durante o evento, garantindo sua funcionalidade.
- h) Responder prontamente a qualquer problema técnico que possa surgir durante a execução do serviço.
- i) Assumir a responsabilidade por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante o período em que os serviços estiverem sendo prestados.
- j) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega, montagem, operação e desmontagem dos serviços contratados.
- k) Manter uma equipe de atendimento disponível durante todo o evento para resolver qualquer questão que possa surgir relacionada aos serviços prestados.
- l) Adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, minimizando impactos ambientais e respeitando as normas vigentes sobre descarte de resíduos.
- m) Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

5) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- b) Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- d) Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- e) Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- f) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- g) Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

6) DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço/Empenho, emitida pela CONTRATANTE;

Lote 1, 2 e 4: Os itens serão locados de forma diária e de forma parcelada conforme calendário e programação dos eventos a serem realizados e deverão ser entregues de forma descentralizada de acordo com a autorização de fornecimento da Secretaria solicitante contendo a descrição dos materiais, nos quantitativos e o local de entrega, sendo enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da requisição. A montagem e desmontagem dos equipamentos é de responsabilidade da contratada e deverão estar finalizadas no máximo 01(dia) antes de cada evento. Em caso de atraso na entrega de sua respectiva montagem e ou entrega, haverá uma multa de 30% do valor do serviço a ser realizado conforme prescrito em contrato.

Lote 3: Os itens serão locados de forma diária parceladamente e deverão ser entregues de forma descentralizada de acordo com a autorização de fornecimento da secretaria solicitante contendo a descrição dos materiais, nos quantitativos e o local de entrega, sendo enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da requisição. A montagem e desmontagem dos equipamentos é de responsabilidade da contratada e deverão estar finalizadas no máximo 06(seis) horas antes de cada evento. Em caso de atraso na entrega de sua respectiva montagem e ou entrega, haverá uma multa de 30% do valor do serviço a ser realizado conforme prescrito em contrato.

7) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Cédula de Identidade/ Conta bancária/ obrigatório;
- Registro Comercial é solicitado: (JUCESP) CASO ME/ EPP;
- O registro comercial do Mei é solicitado: certificado de condições de microempreendedor;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal e contribuições sociais (INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Receita Estadual inscritos e não inscritos
- Certidão Negativa de Débitos Receita Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Atestado de Capacidade
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falências e Concordatas;
- Declaração de cumprimento de todas as condições do Termo de Referência.
- Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

8) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:

1. Data de emissão;
2. Dados do órgão contratante e contratado;
3. Valor a pagar;
4. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancaria na conta indica pelo fornecedor.

O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional , nos termos da lei complementar nº123, não sofrera retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições , no entanto devera ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributário.

9) DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Setor do Departamento de Administração de contrato e Fiscal do Contrato designado pela Administração Municipal conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da e art. 117º Lei nº 14.133/2021 .

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela a Lei Orçamentária nº 2369/2024

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ensino Infantil: ficha 347

Ensino Fundamental: ficha 378

Gabinete do Prefeito: ficha 031

Vigilância Epidemiológica: ficha 319

Esporte e Lazer: ficha 431

Cultura e Turismo: ficha 575

Fundo Social: ficha 497

Dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Processo nº 117/2025, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Processo nº 106 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025– PROCESSO Nº 117/2025		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail para recebimento dos empenhos:		
E-mail para recebimento da ATA:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

LOTE 1 - TENDAS, FECHAMENTO DE TENDAS E BALCÃO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	012.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	420,			
2	012.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	UN	500,			
3	012.001.387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	230,			
4	012.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	604,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

5	012.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	600,			
6	012.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	UN	130,			
7	012.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	370,			
8	012.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	450,			
9	012.001.393	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 05 METROS DE LARGURA POR 05 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	80,			
10	012.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	374,			
11	012.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	370,			
12	012.001.429	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	100,			
13	012.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO,	UN	200,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

14	012.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO,	UN	250,			
----	-------------	---	----	------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ -----(POR EXTENSO)

LOTE 2 - PALCO, GRADES DE CONTENSÃO E ARQUIBANCADAS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	012.001.488	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA BRANCA (GALPÃO MEDINDO (30M X 60M) EM ESTRUTURA METÁLICA Q30)	UN	2,			
16	012.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	UN	174,			
17	012.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	UN	172,			
18	012.001.468	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PALANQUE MEDINDO 10.0 METROS LARGURA POR 5.0 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000 ANTI CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL (ALTURA DO CHÃO AO PISO 1.00 METRO/ ALTURA DO PISO AO TETO 2.80 METROS	UN	4,			
19	012.001.379	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 1000 PESSOAS/ 01 PALCO 7,50 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000, ANTI-CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL,	UN	20,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

20	012.001.378	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 5000 PESSOAS/ 01 PALCO 10,00 METROS DE LARGURA POR 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRIT NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL.(ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,60 METROS / ALTURA DO PISO AO TETO: 2,80 METROS,	UN	10,			
21	012.001.469	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO ROSETA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS E ESCADA DE ACESSO	M2	600,			
22	012.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA.	MT	700,			

TOTAL R\$ -----(POR EXTENSO)

LOTE 3 - SOM E OUTROS EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	012.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 100 PESSOAS, CONSIDERANDO: 01-MESA DE SOM 18 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS DE 12 /1000, 02 -MICROFONES SEM FIO, 01- MICROFONE COM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO E 01-TÉCNICO DE SOM	UN	182,			
24	012.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉNICO DE SOM	UN	100,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

25	012.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM	UN	130,			
26	012.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIDITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	100,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

27	012.001.374	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 5000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 04-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 04-CAIXAS LINE ARREY 12? + TI POR LADO 06-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 15-MICROFONES COM FIO 08-DIRECT BOX 12-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 01-AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-PRATICAVEIS PARA BATERIA (2MTRS X 2MTRS) 01-GRIDE DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 18-CANHÕES PAR LED RGBW 12-MOVING BEAM 04-COB 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	30,			
28	012.001.375	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO DE 5 MIL PESSOAS(DESFILE CIVICO MUNICIPAL) 04-TORRES EM BOX TRUSS OU (PÉ DE GALINHA) DISTRIBUÍDA AO LONGO DA AVENIDA 03-CAIXAS LINE ARREY 10? POR TORRE 02-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS NO PALANQUE 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO PALANQUE 01-PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA DELAY 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 04-MINIBRUTTS NAS TORRES 06-REFLETORES HQI (FRENTE PALANQUE 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	3,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

29	012.001.377	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS	UN	30,			
----	-------------	---	----	-----	--	--	--

TOTAL R\$ -----EXTENSO)

LOTE 4 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT. E	VL. TOTAL
30	012.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL FEMININO ,PORTÁTIL,COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA ,CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO ,PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ,PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE LARGURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO;PESO APROXIMADO DE 75 KILOS E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS;	UN	192,			
31	012.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL MASCULINO ,PORTÁTIL,COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA ,CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO ,PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ,PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE LARGURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO;PESO APROXIMADO DE 75 KILOS E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS;	UN	192,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

32	012.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ,INDIVIDUAL,PORTÁTIL,PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO COM TETO TRANSLUCIDO ,COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODA DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO,COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES;	UN	192,			
----	-------------	--	----	------	--	--	--

TOTAL R\$ -----(POR EXTENSO)

Valor Total e final por extenso (todos os lotes): R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ - Processo nº ____/____, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº ____/20__ - Processo nº ____/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 0___/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Número do edital:
Órgão comprador:

LOTE 1 - TENDAS, FECHAMENTO DE TENDAS E BALCÃO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	012.001.385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	420,			
2	012.001.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 4 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE COMPRIMENTO	UN	500,			
3	012.001.387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	230,			
4	012.001.388	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 6 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	604,			
5	012.001.389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 8 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO	UN	600,			
6	012.001.390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO	UN	130,			
7	012.001.391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 03 METROS DE LARGURA POR 03 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	370,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

8	012.001.392	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	450,			
9	012.001.393	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 05 METROS DE LARGURA POR 05 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	80,			
10	012.001.394	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 06 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	374,			
11	012.001.395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 08 METROS DE LARGURA POR 08 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	370,			
12	012.001.429	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA COM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDA 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO ,	UN	100,			
13	012.001.430	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO,	UN	200,			
14	012.001.431	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO EM CHAPA METÁLICA PARA TENDA CHAPEU DE BRUXA COM MEDIDAS 4 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO,	UN	250,			

VALOR TOTAL: R\$ -----(POR EXTENSO)

LOTE 2 - PALCO, GRADES DE CONTENÇÃO E ARQUIBANCADAS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	012.001.488	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA BRANCA (GALPÃO MEDINDO (30M X 60M) EM ESTRUTURA METÁLICA Q30)	UN	2,			
16	012.001.324	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO PALCO 6MTS X 3MTS COM CARPETE E SAIA	UN	174,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

17	012.001.432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO(TABLADO) COM MEDIDAS 5 METROS DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO COM CARPETE PRETO,SAIA PRETA E ESCADA PARA ACESSO.	UN	172,			
18	012.001.468	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PALANQUE MEDINDO 10.0 METROS LARGURA POR 5.0 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000 ANTI CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL (ALTURA DO CHÃO AO PISO 1.00 METRO/ ALTURA DO PISO AO TETO 2.80 METROS	UN	4,			
19	012.001.379	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 1000 PESSOAS/ 01 PALCO 7,50 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA TD 1000, ANTI-CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL,	UN	20,			
20	012.001.378	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE EM 5000 PESSOAS/ 01 PALCO 10,00 METROS DE LARGURA POR 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA E PISO MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS E LONA TD 1000, ANTI- CHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL.(ALTURA DO CHÃO AO PISO: 1,60 METROS / ALTURA DO PISO AO TETO: 2,80 METROS,	UN	10,			
21	012.001.469	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO ROSETA E PISO EM MADEIRITE NAVAL ANTIDERRAPANTE COM GUARDA CORPO EM TODAS AS LATERAIS E ESCADA DE ACESSO	M2	600,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

22	012.001.381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS 1,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA PEÇA.	MT	700,			
----	-------------	---	----	------	--	--	--

TOTAL R\$ -----(POR EXTENSO)

LOTE 3 - SOM E OUTROS EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	012.001.823	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 100 PESSOAS, CONSIDERANDO: 01-MESA DE SOM 18 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS DE 12 /1000, 02 -MICROFONES SEM FIO, 01- MICROFONE COM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO E 01-TÉCNICO DE SOM	UN	182,			
24	012.001.370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 200 PESSOAS 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500 WATTS PARA RETORNO 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000 WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TÉCNICO DE SOM	UN	100,			
25	012.001.371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 400 PESSOAS 01-MESA DE SOM 12 CANAIS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO 500WATTS 02-CAIXAS ATIVAS 12? 1000WATTS COM TRIPÉS PARA PA 02-CAIXAS DE SUB 18? 800WATTS 10-MICROFONES COM FIO 08-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 01-TRAVE DE BOX TRUSS 3MTRS X 5MTRS 06-CANHÕES PAR LED RGBW 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉCNICO DE SOM	UN	130,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

26	012.001.373	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 1000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS 01-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 03-CAIXAS LINE ARREY 10? + TI POR LADO 04-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 10-MICROFONES COM FIO 10-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-TRAVES DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 12-CANHÕES PAR LED RGBW 04-MOVING BEAM 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	100,			
27	012.001.374	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO EM 5000 PESSOAS 01-MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 04-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS POR LADO 04-CAIXAS LINE ARREY 12? + TI POR LADO 06-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS OU SIMILAR PARA RETORNO 15-MICROFONES COM FIO 08-DIRECT BOX 12-PEDESTAIS COM CACHIMBO 02-MICROFONES SEM FIO UHF 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 01-AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 02-PRATICAVEIS PARA BATERIA (2MTRS X 2MTRS) 01-GRIDE DE BOX TRUSS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PALCO 18-CANHÕES PAR LED RGBW 12-MOVING BEAM 04-COB 02-MINI BRUTTS 01-MESA DMX 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-TÉNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	30,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

28	012.001.375	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES COM PÚBLICO ESTIMADO DE 5 MIL PESSOAS(DESFILE CIVICO MUNICIPAL) 04-TORRES EM BOX TRUSS OU (PÉ DE GALINHA) DISTRIBUÍDA AO LONGO DA AVENIDA 03-CAIXAS LINE ARREY 10? POR TORRE 02-CAIXA DE SUB 2 X18? 800WATTS NO PALANQUE 02-CAIXAS ATIVAS 12? 500WATTS PARA RETORNO PALANQUE 01-PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA DELAY 01-MESA DE SOM 8 CANAIS 02- MICROFONES SEM FIO UHF 01-NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MUSICA. 04-MINIBRUTTS NAS TORRES 06- REFLETORES HQI (FRENTE PALANQUE 01-TÊNICO DE SOM 01-TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01-AUXILIAR TÉCNICO	UN	3,			
29	012.001.377	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01-BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA 200WATTS 01-AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10? 1X15? 400WATTS	UN	30,			

TOTAL R\$ -----EXTENSO)

LOTE 4 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VL. UNIT. E	VL. TOTAL
30	012.001.645	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL FEMININO ,PORTÁTIL,COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA ,CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO ,PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ,PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE LARGURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO;PESO APROXIMADO DE 75 KILOS E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS;	UN	192,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

31	012.001.646	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL MASCULINO ,PORTÁTIL,COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO DIÁRIA ,CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO ,PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ,PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 METROS DE ALTURA X 1,10 METROS DE LARGURA E 1,20 METROS DE COMPRIMENTO;PESO APROXIMADO DE 75 KILOS E CAPACIDADE APROXIMADA DE 227 LITROS;	UN	192,			
32	012.001.647	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ,INDIVIDUAL,PORTÁTIL,PARA DEFICIENTES FISICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,SEM MANUTENÇÃO COM TETO TRANSLUCIDO ,COM DIMENSÕES PADRONIZADAS QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODA DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO,COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS E APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES;	UN	192,			

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO IX - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.077/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Praça São Francisco, 26 – Capela do Alto – São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, HENRIQUE DANIEL LEME, RG nº _____ e CPF nº _____, doravante designado PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

Denominação:

CNPJ:

Dados bancários:.....

Endereço:

Telefone:.....

Email para envio dos empenhos:.....

Representante Legal:

CPF:

Email:.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura "locação de sistema de som, palco, tendas/fechamentos,

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
------	------	-------	-----------	-------	------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.1.1- O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.

2.1.1.1- As entregas dos produtos deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira, entre 08:00 às 16:00h, nos endereços abaixo:

LOCAL: Almoxarifado da Saúde, Rua São Francisco, 614, Centro, Capela do Alto/SP.

2.1.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

3.1 -O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado como dispõe o artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 15, IX e 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e artigo 52 do Decreto Municipal nº 3.605/2023.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da contratada em até 10 (dez) dias, contados da entrada definitiva da documentação do Departamento Financeiro, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao números do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (flowdcs) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bemol material adquirido, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), , o fornecedor deverá entregar a seguinte documentação, nos termos da Lei 14.133/2021, quando aplicável, os seguintes documentos:

- a) A nota fiscal deve fazer referência ao número do processo licitatório e nota de empenho
- b) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão negativa do FGTS;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- e) Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
- f) Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
- g) Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 031/2025 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

7.1.2 - Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

7.1.3 - Multa de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega.

7.1.4 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a quaisquer cláusulas.

7.1.5 - Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

7.1.6 - A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto neste edital, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

7.1.7 - O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.8 - A aplicação das penalidades previstas neste edital e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

7.1.9 - No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhecerá os direitos do **CONTRATANTE** em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação e os contratos.

7.1.10 - A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

7.1.11 - A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 031/2025 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

8.3 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A gestão ficará sobre a responsabilidade dos seguintes: _____ –

CLÁUSULA DECIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS EM CONFORMIDADE À LEI 13.709/2018

10.1. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

10.2. Para os fins do Contrato considera-se

a) Dado Pessoal: informação relacionada à pessoa física que a identifique ou torne possível sua identificação;

b) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

c) Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

d) Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

10.3. Para execução do objeto contratual, a CONTRATADA poderá acessar ou tratar de um modo geral, ativos de informação contendo Dados Pessoais. Considerando-se que ambas as partes se comprometem em emvidar esforços para que os Dados Pessoais sejam tratados com segurança, dentro da necessidade, limite e adequação, a CONTRATADA por si, seus administradores, sócios, funcionários e terceiros, compromete-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

- a) Estar em conformidade com a legislação sobre privacidade e proteção de dados vigente, em particular a Lei Federal n. 13.709/2018 ("LGPD");
 - b) Possuir um programa de governança em privacidade e proteção de dados pessoais, bem adotar controles técnicos, administrativos e físicos para proteger quaisquer Dados Pessoais que a CONTRATADA possa ter acesso contra a perda, danos, alteração, destruição, uso não autorizado, ilícito ou inadequado, acesso ou divulgação e definir outras obrigações nos termos da legislação aplicável;
 - c) Instituir políticas e procedimentos que fomentem as boas práticas na organização, juntamente com orientações e constante comunicação sobre a segurança da informação.
 - d) Garantir a realização efetiva do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.
 - e) Cumprir e fazer cumprir as suas políticas e normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais internas adotadas pela CONTRATADA, aplicáveis ao objeto do contrato;
 - f) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
 - g) Garantir aos titulares de dados ou outros agentes de tratamento de Dados Pessoais transparência acerca das condições do Tratamento dos dados realizado, bem como realizá-lo para finalidades legítimas, adequadas, necessárias, garantindo a deleção dos dados ao término do tratamento, conforme procedimento interno da CONTRATADA, ora denominado "Procedimento de Solicitação de Acesso de Dados";
 - h) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.
 - i) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
 - j) Manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, incluindo-se o compartilhamento desses Dados com a CONTRATANTE ou para eventuais terceiros;
 - k) Reter os Dados Pessoais somente pelo prazo necessário e enquanto forem necessários para alguma finalidade, propósito legítimo e justificado;
 - l) Possuir um plano de resposta a incidentes de segurança de informação e/ou dados pessoais por escrito e em operação, conforme procedimento interno ("Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação")
 - m) Cooperar totalmente com a CONTRATANTE na investigação de eventuais incidentes envolvendo Dados Pessoais, inclusive mediante a prestação de contas acerca das medidas adotadas para prevenir e remediar o Incidente ocorrido, conforme procedimento interno;
 - n) Nomear e manter um Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;
- 10.3.1.** A subcontratação de terceiros que possa importar na delegação do tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA ou o compartilhamento de dados pessoais e informações tratadas na execução do contrato por parte dos terceiros, fornecedores ou parceiros serão comunicados ao CONTRATANTE;
- 10.3.2.** A CONTRATADA, salvo proibição legal, notificará a CONTRATANTE acerca do recebimento de quaisquer solicitações, reclamações ou consultas de um titular ou autoridade administrativa ou legal com relação aos dados pessoais tratados pela CONTRATADA relativos à execução deste Contrato, inclusive solicitações de exclusão, acesso e/ou retificação e alegações de que o Tratamento viola direitos de um titular nos termos da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

10.3.3. A CONTRATADA conforme procedimentos internos, ora denominado "Notificação de Violação de Dados Pessoais", irá notificar a CONTRATANTE acerca de toda e qualquer suspeita ou violação de segurança de dados e, nesses casos, auxiliará e cooperará com relação a:

- a) Qualquer investigação que a CONTRATADA possa requerer razoavelmente com relação à violação de segurança de dados;
- b) Qualquer divulgação às partes afetadas com relação à violação de segurança de dados; e
- c) Outras medidas corretivas que a CONTRATADA possa solicitar razoavelmente;

10.3.3.1. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados.
- b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

10.3.3.2. Após uma eventual violação de segurança de dados, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE seu plano e procedimentos internos, para mitigar os riscos e a probabilidade de uma recorrência da violação ocorrida.

10.3.4. A CONTRATADA obriga-se e garante que seus funcionários, administradores, terceiros e prepostos tratem confidencialmente todos os documentos, dados pessoais e informações que lhe forem fornecidos em virtude dos serviços ora contratados, abstendo-se de divulgá-las, utilizá-las ou reproduzi-las, integral ou parcialmente, para fins diversos do estipulado no presente Contrato.

10.3.4.2. A presente obrigação também se estende aos documentos, dados e informações geradas e produzidas em razão deste Contrato, tais como, mas não se limitando a informações, verbais ou por escrito, de negócio, financeiras, análises, laudos, etc.

10.3.4.3. A obrigação prevista no presente contrato perdurará durante a vigência do Contrato e por um prazo adicional de 5 (cinco) anos após o término de sua vigência, salvo caso a revelação seja necessária para o cumprimento de lei ou de determinação de autoridade governamental, judicial ou arbitral aplicável à Parte interessada na divulgação.

10.3.4.4. Para fins desta cláusula, não são consideradas informações confidenciais, as seguintes:

- a) divulgação de dados por uma Parte a terceiros, desde que autorizada, por escrito, pela outra Parte;
- b) aquelas que sejam, ou venham a ser, de conhecimento público, salvo em decorrência de descumprimento desta cláusula.

10.3.5. Em caso de descumprimento/violação das cláusulas de proteção de dados pessoais desse anexo, ou caso qualquer uma das partes venha a ser demandada judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamentos ilícitos, abusivos ou inadequados de dados pessoais conduzidos pela parte Contrária, inclusive em situações de incidentes de segurança, a parte inadimplente, desde que comprovada sua culpa exclusiva, estará obrigada a ressarcir todas e quaisquer despesas arbitradas em juízo ou por autoridade competente, custos (processuais ou administrativos), multas, indenizações, honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis ou condenações a que a parte prejudicada for obrigada a despendar.

10.3.6. Na hipótese de descumprimento da presente cláusula pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, mediante a comprovação da culpa exclusiva da CONTRATADA, poderá a seu critério, rescindir o Contrato imediatamente, sem qualquer ônus ou aplicação de multa contratual.

10.3.7. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

10.3.8. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Tatuí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

11.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Capela do Alto/SP, em ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

P/ DETENTORA(S)

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
RG nº:

2 - _____
Nome:
RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO X TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TITULAR DE DADOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CONTRATADO:

OBJETO:

Capela do Alto, ____/____/____

Pelo presente TERMO, nós, acima identificados declaramos CIÊNCIA de que:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio deste termo, informa sobre o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito dos processos de licitação. A proteção da sua privacidade e a segurança dos seus dados são de extrema importância para nós, e estamos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

1. Identificação do Responsável pelo Tratamento

Nome: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ: 46.634.077/0001-14

Endereço: Praça São Francisco, nº 26, Centro, CEP:18195-000, Capela do Alto/SP.

2. Dados Pessoais Tratados

No contexto dos processos de licitação, podemos coletar, armazenar e tratar os seguintes dados pessoais dos licitantes e/ou seus representantes das empresas:

- Dados de Identificação: Nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail, entre outros.
- Dados Profissionais: Experiência, qualificações, certificações, referências, currículo, entre outros.
- Dados Financeiros: Informações bancárias, entre outros.

3. Finalidade do Tratamento

Os seus dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades relacionadas aos processos de licitação:

- Avaliação de Propostas: Utilizaremos seus dados para análise, avaliação e verificação das propostas apresentadas nos processos de licitação.
- Contato e Comunicação: Utilizaremos seus dados para nos comunicarmos com você durante o processo de licitação, como para enviar notificações, solicitar documentos adicionais ou fornecer informações relevantes.
- Cumprimento de Obrigações Legais: Utilizaremos seus dados para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação, incluindo a divulgação de informações e a emissão de contratos.

4. Fundamento Legal

O tratamento dos seus dados pessoais é realizado com base nos seguintes fundamentos legais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

- Execução de Contrato: Quando necessário para a execução do contrato de licitação em que você é participante.
- Cumprimento de Obrigações Legais: Quando necessário para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação.

5. Compartilhamento de Dados

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto poderá compartilhar seus dados pessoais com terceiros, quando necessário e de acordo com a legislação aplicável, incluindo:

- Órgãos de controle e fiscalização: Os dados podem ser compartilhados com órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas e Ministério Público, quando necessário para o exercício de suas atribuições legais de fiscalização e controle da administração pública.
- Empresas e fornecedores participantes do processo licitatório: Durante o processo de licitação, os dados podem ser compartilhados com as empresas e fornecedores que participam do certame, desde que seja necessário para a condução da licitação e esteja em conformidade com as regras estabelecidas no edital.
- Comissões de licitação e equipe técnica: Os dados podem ser compartilhados com as comissões de licitação e equipe técnica responsáveis pela condução do processo licitatório, desde que seja necessário para a avaliação das propostas, habilitação dos licitantes e tomada de decisões relacionadas à licitação.
- Outros órgãos e entidades da administração pública: Em alguns casos, os dados podem ser compartilhados com outros órgãos e entidades da administração pública, desde que seja necessário para a realização de atividades relacionadas à licitação ou para o cumprimento de obrigações legais.

6. Medidas de Segurança

Implementamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação não autorizada ou alteração não autorizada. Essas medidas podem incluir o uso de criptografia, controle de acesso, proteção física e outras salvaguardas apropriadas.

7. Seus Direitos

Você possui direitos garantidos pela LGPD, incluindo o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento. Para exercer esses direitos ou obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais relacionados aos processos de licitação, entre em contato conosco por meio dos canais mencionados abaixo.

8. Contato

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, entre em contato conosco por meio dos seguintes canais:

- Encarregado de Dados: Francine Ramos Nunes
- E-mail: lgpd@capeladoalto.sp.gov.br

Agradecemos pela sua participação nos processos de licitação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto. Estamos comprometidos em proteger a sua privacidade e garantir a conformidade com a LGPD em todas as etapas do tratamento dos seus dados pessoais.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO:

Pela licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:
